

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2018 - PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TREINAMENTO DE CONDUTORES HABILITADOS NAS CATEGORIAS D e E.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Ádila Mesquita Viana e membros de apoio Gabriela Cristina Correia, Edson Azevedo da Rocha e Rafael Honorato dos Santos/CRC nº 051.455/O-9, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas para realizar TREINAMENTO DE CONDUTORES HABILITADOS NAS CATEGORIAS D e E. objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 - PMM. Foi constatado pela pregoeira que duas empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.243.221/0001-84 e CONASTRE - TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.942.239/0001-43. A empresa CONASTRE - TREINAMENTO LTDA - ME, não foi credenciado o representante, pois deixou de apresentar o documento relacionado no item 7.3 (requisitos de habilitação) e no item 7.6 letra "a" (declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte) constantes no edital. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços das empresas C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME e CONASTRE - TREINAMENTO LTDA - ME. Não havendo fase de lances, foi declarada vencedora a empresa C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME. conforme relatório final em anexo com o valor global constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME, que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada HABILITADA. A empresa CONASTRE - TREINAMENTO LTDA - ME manifestou interesse em interpor recurso, contra e decisão da comissão pelo não credenciamento do representante legal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Ádila Mesquita Viana digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

## COMISSÃO:

Ádila Mesquita Viana – Pregoeira

Gabriela Cristina Correia - Membro

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Rafael Honorato dos Santos/CRC nº 051.455/O-9 - Membro

## LICITANTES:

C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA - ME

CONASTRE - TREINAMENTO LTDA - ME